

Lei nº 17 de 30 de março de 1983.

Dá denominação a Logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Estiva, por seus legítimos representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Benedito Bezende a rua do loteamento Saudade, hoje Rua 3, que se inicia na Praça da Matriz, junto ao Bar e Restaurante Poka, e finda na Rua frontal ao Cemitério, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como

nela se contém.

Dada e passada na
Prefeitura Municipal de Estiva em 30 de
dezembro de 1983.



Prefeito Municipal

Secretária